



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR

Ofício nº 705/2019

Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.19.000321-8 - Tema: Plano Estadual de Ação 2019 - "Diárias".

Ao Ilustríssimo Senhor

Marcelo Covre

Presidente da Câmara Municipal

Rua Orlando Batista da Silveira, 01

Ângulo - PR - CEP 86755-000

angulo-presidente@angulo.pr.leg.br

Santa Fé, 12 de junho de 2019.

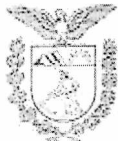
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Valho-me do presente para, no uso das atribuições legais e constitucionais, comunicar a Vossa Senhoria a instauração do Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.19.000321-8 referente a execução do Plano Estadual de Ação 2019 - Diárias, dessa forma, encaminho em anexo a Recomendação Administrativa nº 05/2019, devendo ser observado o prazo para seu devido cumprimento.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de estima e consideração.


RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR
Rua Ibiaporã, nº 270, Fórum, Santa Fé/PR - CEP 86770-000
Telefone: (44) 3247-3350
E-mail: santafe.prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR

Ofício nº 1372/2019

Ref.: Recomendação Administrativa nº 05/2019 – Tema “Diárias”.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcelo Covre

Presidente da Câmara Municipal

Rua Orlando Batista da Silveira, 01

Ângulo – PR – CEP 86755-000

angulo-presidente@angulo.pr.leg.br

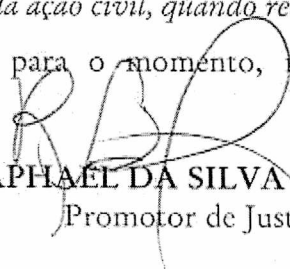
Santa Fé, 24 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do presente para, no uso das atribuições legais e constitucionais, procurando instruir os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.19.000321-8, *requisitar* a Vossa Excelência que informe quanto ao cumprimento do parágrafo terceiro da Recomendação Administrativa nº 05/2019, apresentando documentos comprobatórios.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para o encaminhamento de resposta ao presente ofício, esclarecendo que a ausência de resposta poderá, em tese, caracterizar a prática do crime de desobediência e (ou) do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/1985 (“*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público*”).

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de estima e consideração.


RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR
Rua Ibiaporã, nº 270, Fórum, Santa Fé/PR - CEP 86770-000
Telefone: (44) 3247-3350
E-mail: santafe.prom@mppr.mp.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 020/2019

Ângulo-Pr, 02 de setembro de 2019.

Ao

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá.

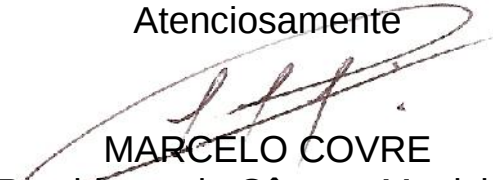
Ref.: Recomendação Administrativa nº 005/2019 – Tema “Diárias”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.608.550/0001-50, com sede e foro na Rua Orlando Batista da Silveira, 01, centro, Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCELO COVRE**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência em atenção à Recomendação Administrativa nº 005/2019, informar o acolhimento e encaminhar de forma digitalizada (anexa), a revisão dos atos normativos solicitados:

- Resolução 003/2.019, de 01/10/2.019
- LEI LEGISL. 1182/2.019, de 01/10/2.019

Certo de sua atenção, desde já, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente



MARCELO COVRE
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 019/2019

Ângulo-Pr, 02 de setembro de 2019.

Assunto: resposta ao ofício 1372/2019

Ref.: Recomendação Administrativa nº 005/2019 – Tema “Diárias”

Senhor Promotor

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.608.550/0001-50, com sede e foro na Rua Orlando Batista da Silveira, 01, centro, Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCELO COVRE**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência em atenção ao ofício Nº1372/2019, informar o acolhimento e encaminhar de forma digitalizada (anexa), a revisão dos atos normativos solicitados:

- Resolução 003/2.019, de 01/10/2.019
- LEI LEGISL. 1182/2.019, de 01/10/2.019

Certo de sua atenção, desde já, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARCELO COVRE
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. DR.
RAPHAEL DA SILVA DUARTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ
SANTA FÉ - PARANÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR

Ofício n.º 1759/2019

Ref.: Procedimento Administrativo n.º MPPR-0157.19.000321-8

Às Câmaras Municipais da Comarca de Santa Fé

Santa Fé, 10 de dezembro de 2019.

Excelentíssimos Presidentes,

Comunico-lhes que os autos supramencionados foram encerrados.

Descrição do Fato: Acompanhar o Plano Estadual de Atuação GEPATRIA 2018/2019 - Diárias. Documentar as ações promovidas para o cumprimento das etapas previstas no calendário de planejamento do Plano Estadual do GEPATRIA Maringá para o biênio 2018/2019.

Motivo do Arquivamento: Conforme cópia da Promoção de Arquivamento em anexo.

Atenciosamente,


RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR
Rua Ibiaporã, n.º 270, Fórum, Santa Fé/PR - CEP 86770-000
Telefone: (44) 3247-3350
E-mail: santafe.prom@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

Procedimento Administrativo: nº MPPR - 0157.19.000321-8

Representante: DE OFÍCIO

Representado: MUNICÍPIOS DE LOBATO, MUNHOZ DE MELLO, SANTA FÉ, ÂNGULO, FLÓRIDA e NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Descrição do Fato: Acompanhar o Plano Estadual de Atuação GEPATRIA 2018/2019 - Diárias. Documentar as ações promovidas para o cumprimento das etapas previstas no calendário de planejamento do Plano Estadual do GEPATRIA Maringá para o biênio 2018/2019.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Avoquei os autos.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhar o Plano Estadual de Atuação do GEPATRIA 2018/2019, sobre o tema DIÁRIAS, através do qual foi expedida Recomendação Administrativa nº05/2019 por esta Promotoria de Justiça e GEPATRIA que regulam sobre as possibilidades de pagamentos, valores, motivação, procedimento para pagamento, comprovação do fato gerador e prestação de contas, solicitando que no prazo de 90 dias, fosse comprovado a edição de atos normativos devidamente revisados pelo EXECUTIVO e presidente da CÂMARA, as justificativas de terem ou não acolhido total ou parcialmente a Recomendação.

Todos os representados cumpriram a Recomendação expedida, juntando conforme apensos por município documentos comprobatórios, sendo devidamente publicadas ao final as leis que instituem o modo de pagamento das diárias aos funcionários públicos e vereadores.

Deste modo, chegou ao fim o procedimento instaurado.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA FÉ

II - PRONUNCIAMENTO

Analisando-se os autos, verifica-se que o objeto do procedimento se findou, não havendo razões para seu prosseguimento após de cópia das leis publicadas de cada representado neste feito, cumprindo-se integralmente a Recomendação Administrativa expedida, configurando o disposto no artigo 100, 106 do Ato Conjunto nº 001/2019 da PGJ e CGMP.

III - CONCLUSÃO e PROMOÇÃO

DIANTE DO EXPOSTO, em face da perda do objeto d presente Procedimento Administrativo, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ *promove o* ARQUIVAMENTO do procedimento, registrando-se que a presente promoção de arquivamento dar-se-á na esfera interna desta unidade ministerial, sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, já que não há sequer objeto que enseje a deflagração de quaisquer dos procedimentos administrativos, seja preparatório, seja inquérito civil, artigo 100, 106 do Ato Conjunto nº 001/2019 da PGJ e CGMP e artigo 12, da Resolução 174 de 2017 do Conselho Superior do Ministério Público.

Notifique-se os representados.

Anotações necessárias no PRO - MP.

Santa Fé/PR, 2 de dezembro de 2019.


RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça